



PROCESSO Nº 243/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

12/2026

ATA DA 1ª ANALISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

Às 10:00 horas, do dia 17 do mês de agosto do ano de 2026, na Sala de reuniões da sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, situada na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284 - Centro - São Sebastião/SP, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da **Comissão Permanente de Contratação**, constituídos pela **Portaria nº 140/2026**, a fim de procederem o julgamento dos documentos de **Habilitação** referente ao Chamamento Público que objetiva o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA NO CENTRO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA – CEMIN.** Encaminhou os documentos, via e-mail, a seguinte interessada (pessoa jurídica):

- **ALEXANDRE DIAS DE ABREU COSTA CLÍNICA**, CNPJ nº 23.804.916/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Alexandre Dias de Abreu Costa, portador da cédula de identidade RG nº 7125272 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº: 002.861.896-31;

Iniciada a sessão, os membros da Comissão analisaram as documentações enviadas e constataram que não foram enviados ou estão incompletos, os seguintes documentos:

- **Item 2.b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- **Item 3.c)** Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Física profissional indicado no Requerimento de Credenciamento, junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.
- **Item 3.e)** Currículo do profissional indicado no Requerimento de Credenciamento



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



- **Item 4.a)** Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

A respeito das demais documentações, encontram-se conforme disposto no edital.

Esta comissão entrará em contato via e-mail com os responsáveis para regularização, em até 3 (três) dias uteis, da documentação mencionada anteriormente, conforme item 4.9. do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros designados da Comissão Permanente de Contratação. Sem mais, assinam o presente:

VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN
Membro da Comissão Permanente de Contratações

MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA
Membro da Comissão Permanente de Contratações

MARIO CESAR DE CAMPOS SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Contratações